



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 7 , DE 04 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

8.000,00

01	01	01	NUCLEO ADMINISTRATIVO		
	6	04.122.0001.2001.0000	MANUT. E CUSTEIO ADMIN. E FINANÇAS	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM		
01	02	01	SAMU		
	8	10.122.0002.1002.0000	INVESTIMENTOS SAMU	3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 002	PROJETO SAMU		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	NUCLEO ADMINISTRATIVO		
	7	04.122.0001.2001.0000	MANUT. E CUSTEIO ADMIN. E FINANÇAS	-5.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM		
01	99	99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	18	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-3.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		

Anulação (-)

-8.000,00



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 7 , DE 04 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 04 de julho de 2019

PRESIDENTE
EDUARDO CORREA SOTANA